Resolução nº 634 de 10 de Março de 2009

Dispõe sobre o reajuste geral anual da remuneração dos Servidores e do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o reajuste de 10 % (dez por cento) no âmbito do Câmara Municipal de Armação dos Búzios, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo único O valor da remuneração dos Servidores e o do subsídio dos Vereadores são os constantes do Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de março, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2009.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente
JOICE LUCIA COSTA DOS SANTOS
1° Secretário
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
2° Secretário

Anexo I

NOMENCLATURA / CARGO COMISSIONADO	VENCIMENTOS
SECRETÁRIO GERAL	4.303,20
PROCURADOR	4.480,83
CONTROLADOR	4.180,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	4.090,93
TESOUREIRO	2.913,09
CHEFE DE DIVISÃO	2.140,81
CHEFE DE SEÇÃO	1.558,56
ASSESSOR I	2.532,64
ASSESSOR II	2.090,00
ASSISTENTE I	1.078,00
ASSISTENTE II	990,00

NOMENCLATURA / CARGO ELETIVO	VENCIMENTOS
VEREADOR	5.108,40

NOMENCLATURA / CARGO EFETIVO	VENCIMENTOS
AUXÍLIAR ADMINISTRATIVO II	804,34
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	1.029,89
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1.029,89
AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS	506,31
MOTORISTA	859,58